



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 160/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Maurílio Antônio Pereira, brasileiro, casado, portador do CPF n.º XXX.928.336-XX e do RG n.º M-3.048.839, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.091.121/0001-00, neste ato representada pela Sra. Vanise Maria Coutinho Estevez, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificada no contrato origem, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 14.133/21 e legislação subsequente, visando contratação de terceiros para manutenção da frota do Poder Executivo Municipal, através do fornecimento de peças e mão de obra especializada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Fica acrescida de R\$ 8.919,75 (oito mil, novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) no valor estimado, de acordo com justificativa do Diretor Municipal de Frotas, conforme itens abaixo descritos:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO ADITIVADO	VALOR ADITIVADO	PERCENTUAL DO ITEM ADITIVADO
21	41	Fornecimento de peças automobilísticas, originais ou genuínas.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	25%
	42	Prestação de serviços mecânicos automobilísticos.	25 horas	R\$ 3.919,75	25%

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 30 de maio de 2.025.

Pela CONTRATANTE

Sr. Maurílio Antônio Pereira

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

Pela CONTRATADA

Sra. Vanise Maria Coutinho Estevez

**TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PECAS
LTDA**